Lei Nº 1142/96

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE , faço saber que a Câmara aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Teatro Municipal EMIDIO EDUARDO BERNARDINO MARTINS, o Prédio localizado a Rua José Bernardino Gomes, Bairro Novo, nesta cidade

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o Artigo 1° desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1996.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente da Câmara

FERNANDO COSTA DO NASCIMENTO
1° Secretário

FRANCISCO RICARDO BARBOSA FILHO
2° Secretário